

DECRETO Nº10/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que na próxima segunda-feira dia 06/03/2023 é comemorado o dia da Carta Magna do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.

DECRETA:

Art. 1º FERIADO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 06 de março de 2023, em virtude do Feriado da Carta Magna do Estado de Pernambuco

Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º O expediente normal será retomado no próximo dia 07 de março de 2023, a partir das 08h00min.

Art 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação

Art: 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal